



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano III | Edição nº 281



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Atas de registro de preço	6
Homologação / Adjudicação	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.145, DE 06 DE JULHO 2022**

Dispõe sobre substituição de membro do Sistema de Controle Interno do Município de Monteiro Lobato, nos termos da Lei Municipal n.º 1.566, de 10 de março de 2014, alterada pela Lei Municipal n.º 1.837, de 11 de maio de 2022, e dá outras providências.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Controle Interno será exercido pelo Executivo, nos termos do que estabelece o art. 135-D, incisos I e II da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir membro do Sistema de Controle Interno do Município de Monteiro Lobato/SP;

DECRETA

Art. 1º - O Sistema de Controle Interno do Município de Monteiro Lobato - SCI, criado pela Lei Municipal n.º 1.566, de 10 de março de 2014, alterada pela Lei Municipal n.º 1.837, de 11 de maio de 2022, passa a ter a seguinte composição:



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br



Presidente:

RICARDO TAMAGNY CASTANHO ARAÚJO

CPF: 271.391.718-23

Vice-Presidente:

MARCELA MIRANDA

CPF: 323.135.288-63

Secretário:

LUCAS HENRIQUE GUIMARÃES DE SOUZA

CPF: 460.126.598-30

Auxiliar de Comissão de Controle Interno

MARINA BORTOLETTO

CPF: 451.608.088-50

Art. 2.º - Nos termos do parágrafo 4.º do art. 17 da referida Lei 1.566/2014, alterada pela Lei n.º 1.837/2022, fica concedido uma gratificação mensal de 20% (vinte por cento) sob os vencimentos de cada membro nomeado no artigo anterior durante o efetivo exercício no Sistema de Controle Interno – SCI.

Art. 3.º - Compete ao Sistema de Controle Interno – SCI, cumprir as normas determinadas na Lei Municipal n.º 1.566/2014, alterada pela Lei n.º 1.837/2022, bem como as orientações constantes no art. 74 da Constituição Federal de 1988 e no art. 59 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (LRF).

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º
2.183 de 24 de junho de 2022.

Monteiro Lobato, 06 de julho de 2022



EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.



LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária de Administração

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, torna público aos interessados que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2022 para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO NAS FORMAS DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES." A Sessão Pública será realizada às 14:00 horas do dia 20/07/2022, no Paço Municipal sito à Praça Deputado A. S. Monteiro Lobato Bueno, 180 - Centro, Monteiro Lobato/SP, CEP: 12250-000. O Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.monteirolobato.sp.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao1@monteirolobato.sp.gov.br ou no Paço Municipal, sito à Praça Dep. A. S. Cunha Bueno, nº 180, Centro, Monteiro Lobato/SP - EDMAR JOSE DE ARAUJO - Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO I**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, torna público aos interessados que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2022 para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ESTRUTURA DE EVENTOS E SEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DO I FESTIVAL DA VIOLA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO." A Sessão Pública será realizada às 09:00 horas do dia 20/07/2022, no Paço Municipal sito à Praça Deputado A. S. Monteiro Lobato Bueno, 180 - Centro, Monteiro Lobato/SP, CEP: 12250-000. O Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.monteirolobato.sp.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao1@monteirolobato.sp.gov.br ou no Paço Municipal, sito à Praça Dep. A. S. Cunha Bueno, nº 180, Centro, Monteiro Lobato/SP - EDMAR JOSE DE ARAUJO - Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO I. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - ABERTURA DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, torna público aos interessados que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2022 para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ESTRUTURA DE EVENTOS E SEGURANÇA PARA A REALIZAÇÃO DO I FESTIVAL DA VIOLA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO." A Sessão Pública será realizada às 09:00 horas do dia 20/07/2022, no Paço Municipal sito à Praça Deputado A. S. Monteiro Lobato Bueno, 180 - Centro, Monteiro Lobato/SP, CEP: 12250-000. O Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.monteirolobato.sp.gov.br. Maiores informações pelo e-mail:

licitacao1@monteirolobato.sp.gov.br ou no Paço Municipal, sito à Praça Dep. A. S. Cunha Bueno, nº 180, Centro, Monteiro Lobato/SP - EDMAR JOSE DE ARAUJO - Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Município de Monteiro Lobato; Contratado: Boreal Sul Comercial Ltda. - ME; Objeto: Registro de Preços - fornecimento de pneus novos, devidamente certificados pelo inmetro, para os veículos da frota municipal; Valor: R\$ 360.992,00; Data da assinatura: 08.07.2022; Vigência: 12 meses; Processo: Pregão Eletrônico nº 24/2022.

Contratante: Município de Monteiro Lobato; Contratado: CPX Distribuidora S/A; Objeto: Registro de Preços - fornecimento de pneus novos, devidamente certificados pelo inmetro, para os veículos da frota municipal; Valor: R\$ 95.108,00; Data da assinatura: 08.07.2022; Vigência: 12 meses; Processo: Pregão Eletrônico nº 24/2022.

Contratante: Município de Monteiro Lobato; Contratado: Zeus Comercial Eireli; Objeto: Registro de Preços - fornecimento de pneus novos, devidamente certificados pelo inmetro, para os veículos da frota municipal; Valor: R\$ 1.156.468,00; Data da assinatura: 08.07.2022; Vigência: 12 meses; Processo: Pregão Eletrônico nº 24/2022.

Contratante: Município de Monteiro Lobato; Contratado: Vicenzo pneus E-Commerce Ltda. - EPP; Objeto: Registro de Preços - fornecimento de pneus novos, devidamente certificados pelo inmetro, para os veículos da frota municipal; Valor: R\$ 1.374.616,88; Data da assinatura: 08.07.2022; Vigência: 12 meses; Processo: Pregão Eletrônico nº 24/2022.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 CUJO OBJETO É ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE KITS DE COFFEE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ADJUDICO AS LICITANTES VENCEDORAS:

· EGILDA MARA BENEVIDES 25431417827, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.098.484/0001-14, PARA OS LOTES 01 - R\$ 270,00, 02 - R\$ 425,00; 03 - R\$ 605,00; 04 - R\$ 310,00; 05 - R\$ 505,00 E 06 - R\$ 835,00.

E A HOMOLOGAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL